



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO Nº 055/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

**OBJETO:** Contratação de serviço jurídico especializado para interposição junto ao STF e STJ de recursos cabíveis em ação judicial de cumprimento de sentença dos autos nº 0006018-82.2015.8.16.0004.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias.

**CONTRATADA:** REIS E LIPPMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ Nº 09.397.422/0001-17

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme determinado pela Secretaria de Administração.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Ação: 04.122.0003.2.007 – Atividades da administração geral

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Principal: 3050 Despesa: 3053

Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) – Superávit

Valor da Dotação R\$: 21.700,00.

## **JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 25, § 1º do mesmo Diploma Legal, tendo em vista a notória especialização, para patrocínio de causa judicial, e considerando a fundamentação legal, a singularidade dos serviços, a demonstração da notória especialização e o Parecer Jurídico anexo, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a contratação da prestação dos serviços, através do procedimento de inexigibilidade.

Saudade do Iguaçu, 19 de maio de 2023.

**DARLEI TRENTO**

*Prefeito Municipal*